



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.250, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA
DOUGLAS MOTTHÉ ROSSETTO	SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC2	SEMASHT
DAVIDSON MALINE CASTRO	DIRETORIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	CC3	SEMASHT
LUAN PORTO PAES	CHEFIA DE SETOR DA CASA DE PASSAGEM	CC5	SEMASHT
VALERIA CLEIDE BATISTA SOUZA	DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC3	SEMSUR
LUCAS DA COSTA ROCHA	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS	CC3	SEMMA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de março de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal